

de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.716,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Barcarena - PA, no período de 06 a 07, 13 a 14, 20 a 21 e 27 a 28 de Outubro de 2023, a serviço do BOMBEIROS DA VIDA do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1055477

EXTRATO DE PORTARIA Nº 74/DIÁRIAS/DF DE 04 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares: STEN BM HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU, MF: 5428688; CB BM DIVALDO ABREU SOARES, MF: 5932320; SD BM WYLLIAM ANTONIO COUTINHO FLORENCIO, MF: 5970602 e SD BM ROBSON SILVA SOUSA, MF: 5970865, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 18.932,16 (DEZOITO MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades para São Felix do Xingu - PA, no período de 28 de Fevereiro a 17 de Março de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 75/DIÁRIAS/DF DE 04 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares: STEN BM ANTONIO PEREIRA DE MENDONÇA, MF: 3382656; SGT BM HELTON DE PAIVA SOUZA, MF: 57189313; SGT BM RAIMUNDO FERNANDO LIMA DA COSTA, MF: 57189200 e CB BM THYAGO CARREIRA DA CUNHA, MF: 54196522, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 19.322,88 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades para Aruará - PA, no período de 28 de Fevereiro a 17 de Março de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 76/DIÁRIAS/DF DE 01 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM HELISSON CLEY MELO DO CARMO, MF: 57173694; SGT BM RUY GUILHERME DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 57189346; SGT BM ROBERTO BARBOSA DA SILVA, MF: 57218523 e CB BM RAIMERSON MOREIRA DA SILVA, MF: 5932567, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 19.322,88 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades para Novo Progresso - PA, no período de 28 de Fevereiro a 17 de Março de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 83/DIÁRIAS/DF DE 06 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM GENESIO DOS SANTOS FILHO, MF: 5823811; CB BM ADRIANO LINDON LEITE CARDOSO, MF: 5932300; SD BM BRUNO COSTA MARINHO, MF: 5970975 e SD BM ENZZO FELIPE DOS SANTOS DA COSTA, MF: 5971053, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 18.932,16 (DEZOITO MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades para São Felix do Xingu - PA, no período de 13 a 31 de Março de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 84/DIÁRIAS/DF DE 06 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares: SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, MF: 54185205; SGT BM JEFERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, MF: 57190075; CB BM JOAO PAULO DE AZEVEDO RODRIGUES, MF: 5932548 e CB BM RENAN DO CARMO SILVA, MF: 5932549, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 19.127,52 (DEZENOVE MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades para Aruará - PA, no período de 13 a 31 de Março de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 85/DIÁRIAS/DF DE 06 DE MARÇO DE 2024

Conceder aos militares: TEN QOBM MACLEAN DE ARAUJO SANTOS, MF: 5827124; SGT BM HADSON COSTA DA LUZ, MF: 5823854; SGT BM EDSON MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR, MF: 57218249 e CB BM CHRISTIAN JOABE SOARES QUARESMA, MF: 5932565, 19 (DEZENOVE) diárias de alimentação e 18 (DEZOITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 19.859,75 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de suas respectivas localidades para Novo Progresso - PA, no período de 13 a 31 de Março de 2024, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 107/DIÁRIAS/DF DE 14 DE MARÇO DE 2024

Concede aos militares: TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA, MF: 5932599; SGT BM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA, MF: 57174000; CB BM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ, MF: 5905072; SD BM MATHEUS HENRIQUE DA CRUZ CARVALHO, MF: 5970928 e SD BM NATANAEL BARBOSA DA COSTA JUNIOR, MF: 5959319, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.180,69 (SETE MIL E CENTO E OITENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Senador José Porfírio - PA, no período de 24 a 29 de Janeiro de 2024, a serviço do 9º QOBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 126/DIÁRIAS/DF DE 19 DE MARÇO DE 2024

Concede aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430, 01 (UM) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 276,07 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para seguir viagem de Belém- PA para Paragominas e Ipixuna - PA, no dia 03 de Março de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1055483

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90001/2024 – SRP - CBMPA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para prestar serviço através de outsourcing para manutenção predial e reformas; que ocorreria no dia 28 de março de 2024, às 09h30min. MOTIVO: Impugnação do edital. Posteriormente o novo edital será publicado e a nova data do Pregão Eletrônico SRP será divulgada.
Belém-Pará, 26 de março de 2024.
JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1055478

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024-CG/PC-PA

Dispõe sobre o fluxo do declínio de atribuição das Autoridades Policiais responsáveis pelos procedimentos de Polícia Judiciária que apuram intervenções policiais com resultado morte ou infrações penais em que figuram como investigados integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará – SIEDS.
O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base nos arts. 14, I, IV e XII da Lei Complementar 22, de 15 de março de 1994, e 25, II e X do Regimento Interno da Polícia Civil.
CONSIDERANDO: a necessidade de estabelecer o fluxo para o declínio de atribuição das Autoridades Policiais responsáveis por procedimentos de Polícia Judiciária que apuram intervenções policiais com resultado morte ou infrações penais em que figuram como investigados integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará – SIEDS;
CONSIDERANDO: não ser atribuição exclusiva dos Delegados de Polícia Civil lotados na Divisão de Crimes Funcionais – DCRIF/CG/PC-PA a apuração de intervenções policiais com resultado morte e infrações penais em que figuram como investigados integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará – SIEDS;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o fluxo para o declínio de atribuição pelas Autoridades Policiais responsáveis por procedimentos de Polícia Judiciária que apuram intervenções policiais com resultado morte ou infrações penais em que figuram como investigados integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará – SIEDS.
Art. 2º Os procedimentos de Polícia Judiciária que apuram intervenções policiais com resultado morte ou infrações penais em que figuram como investigados integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará – SIEDS deverão ser instaurados nas unidades policiais de acordo